

IDENTIFICAÇÃO DAS FONTES E SOLUÇÕES DE FINANCIAMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO URBANO-METROPOLITANO DA RIDE-DF

Soluções de financiamento para o desenvolvimento urbano-metropolitano

COMPONENTE



Relatório de Pesquisa



IDENTIFICAÇÃO DAS FONTES E SOLUÇÕES DE FINANCIAMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO URBANO-METROPOLITANO DA RIDE-DF

Soluções de financiamento para o desenvolvimento urbano-metropolitano

COMPONENTE



Relatório de Pesquisa



ipea

Governo Federal

Ministério da Economia
Ministro Paulo Guedes

ipea Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

Fundação pública vinculada ao Ministério da Economia, o Ipea fornece suporte técnico e institucional às ações governamentais – possibilitando a formulação de inúmeras políticas públicas e programas de desenvolvimento brasileiros – e disponibiliza, para a sociedade, pesquisas e estudos realizados por seus técnicos.

Presidente

Carlos von Doellinger

Diretor de Desenvolvimento Institucional

Manoel Rodrigues Junior

Diretora de Estudos e Políticas do Estado, das Instituições e da Democracia

Flávia de Holanda Schmidt

Diretor de Estudos e Políticas

Macroeconômicas

José Ronaldo de Castro Souza Júnior

Diretor de Estudos e Políticas Regionais, Urbanas e Ambientais

Nilo Luiz Saccaro Júnior

Diretor de Estudos e Políticas Setoriais de Inovação e Infraestrutura

André Tortato Rauen

Diretora de Estudos e Políticas Sociais

Lenita Maria Turchi

Diretor de Estudos e Relações Econômicas e Políticas Internacionais

Ivan Tiago Machado Oliveira

Assessor-chefe de Imprensa e Comunicação (substituto)

João Cláudio Garcia Rodrigues Lima

Ouvidoria: <http://www.ipea.gov.br/ouvidoria>

URL: <http://www.ipea.gov.br>

IDENTIFICAÇÃO DAS FONTES E SOLUÇÕES DE FINANCIAMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO URBANO-METROPOLITANO DA RIDE-DF

Soluções de financiamento para o desenvolvimento urbano-metropolitano

COMPONENTE



Relatório de Pesquisa



ipea

COORDENAÇÃO NACIONAL

Marco Aurélio Costa

Coordenador nacional do Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia (INCT) em Políticas Públicas e Desenvolvimento Territorial (INPuT). Coordenador da Coordenação de Estudos em Desenvolvimento Urbano (Codur) da Diretoria de Estudos e Políticas Regionais, Urbanas e Ambientais (Dirur) do Ipea. *E-mail:* <marco.costa@ipea.gov.br>.

COORDENAÇÃO DO PROJETO GOVERNANÇA METROPOLITANA NO BRASIL

Marco Aurélio Costa

Coordenador nacional do INCT/INPuT. Coordenador da Codur/Dirur/Ipea. *E-mail:* <marco.costa@ipea.gov.br>.

Bárbara Oliveira Marguti

Pesquisadora na Dirur/Ipea. *E-mail:* <barbara.marguti@ipea.gov.br>.

SUPERVISÃO TÉCNICA

Juliana Machado Coelho

Gerente de estudos urbanos na Companhia de Planejamento do Distrito Federal (Codeplan) até janeiro de 2020. *E-mail:* <juliana.coelho2@codeplan.df.gov.br>.

Bárbara Oliveira Marguti

Pesquisadora na Dirur/Ipea. *E-mail:* <barbara.marguti@ipea.gov.br>.

Luis Gustavo Vieira Martins

Pesquisador na Dirur/Ipea. *E-mail:* <gustavo.martins@ipea.gov.br>.

Lizandro Lui

Pesquisador do Subprograma de Pesquisa para o Desenvolvimento Nacional (PNPD) na Dirur/Ipea. *E-mail:* <lizandro.lui@ipea.gov.br>.

Sara Rebello Tavares

Assistente de pesquisa III do projeto Governança Metropolitana no Brasil do Ipea. *E-mail:* <sara.tavares@ipea.gov.br>.

REVISÃO TÉCNICA

Luis Gustavo Vieira Martins

Pesquisador na Dirur/Ipea. *E-mail:* <gustavo.martins@ipea.gov.br>.

Sara Rebello Tavares

Assistente de pesquisa III do projeto Governança Metropolitana no Brasil do Ipea. *E-mail:* <sara.tavares@ipea.gov.br>.

AUTORIA

Juliana Machado Coelho

Gerente de estudos urbanos na Codeplan até janeiro de 2020. *E-mail:* <juliana.coelho2@codeplan.df.gov.br>.

Lívia Frazão Castro

Assistente I na Diretoria de Estudos Urbanos e Ambientais (Deura) da Codeplan. *E-mail:* <livia.castro@codeplan.df.gov.br>.

Cecília de Faria Sampaio

Assistente I e gerente de estudos urbanos na Deura/Codeplan. *E-mail:* <cecilia.sampaio@codeplan.df.gov.br>.

Douglas Henrique Duarte Silva

Estagiário na Deura/Codeplan. *E-mail:* <douglas.silva@codeplan.df.gov.br>.

Bruna Silva de Jesus

Estagiária na Deura/Codeplan. *E-mail:* <bruna.jesus@codeplan.df.gov.br>.

DOI: <https://dx.doi.org/10.38116/rp-rmridedf-comp-c>

As publicações do Ipea estão disponíveis para *download* gratuito nos formatos PDF (todas) e EPUB (livros e periódicos). Acesse: <http://www.ipea.gov.br/portal/publicacoes>

As opiniões emitidas nesta publicação são de exclusiva e inteira responsabilidade dos autores, não exprimindo, necessariamente, o ponto de vista do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada ou do Ministério da Economia.

É permitida a reprodução deste texto e dos dados nele contidos, desde que citada a fonte. Reproduções para fins comerciais são proibidas.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	7
2 CARACTERIZAÇÃO DOS FUNDOS DE FINANCIAMENTO EXISTENTES	10
3 LEVANTAMENTO DOS INVESTIMENTOS EM PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE INTERESSE METROPOLITANO	14
4 PROSPECÇÃO DE OUTRAS POSSIBILIDADES DE FINANCIAMENTO	25
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	26
REFERÊNCIAS	27
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	29

1 INTRODUÇÃO

Poucos anos após sua fundação, a importância regional de Brasília já alterava a configuração político-administrativa dos municípios próximos: diversas subdivisões de municípios ocorreram desde então. O exemplo mais marcante é do município de Luziânia, cujas subdivisões deram origem a Padre Bernardo (1963); Santo Antônio do Descoberto (1982); Mimoso (1988); Cidade Ocidental (1991); Novo Gama (1995); Águas Lindas de Goiás e Valparaíso de Goiás (1995). Apesar de Luziânia ter sido o município mais impactado, outros também foram transformados, como esperado ao se interiorizar a capital do país, pois a cidade deveria servir como indutora do desenvolvimento do Centro-Oeste (Distrito Federal, 1978).

Atualmente, o caráter metropolitano de Brasília é inegável. Além de sua caracterização como metrópole pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2008), o próprio Estatuto da Metrópole (Lei nº 13.089, de 12 de janeiro de 2015) contém definições que permitem a identificação de Brasília como metrópole e o que pode ser considerado como sua área metropolitana. O Estatuto da Metrópole considera, em seu art. 2º, inciso V, que metrópole é o espaço urbano com continuidade territorial que, em razão de sua população e relevância política e socioeconômica, tem influência nacional ou sobre uma região que configure, no mínimo, a área de influência de uma capital regional, conforme os critérios adotados pelo IBGE (Brasil, 2015a).

De modo complementar, a Lei nº 13.089/2015 define, em seu art. 2º, inciso VIII, que área metropolitana é a representação da expansão contínua da malha urbana da metrópole, conurbada pela integração dos sistemas viários, abrangendo, especialmente, áreas habitacionais, de serviços e industriais com a presença de deslocamentos pendulares no território (Brasil, 2015a).

Desse modo, mesmo sem a institucionalização de uma região metropolitana (RM) para Brasília, o rápido crescimento da cidade a transforma, em aproximadamente 50 anos, em metrópole nacional (IBGE, 2008). Brasília torna-se, nesse período, uma metrópole dispersa e fragmentada, padrão que se expande para além das fronteiras do Distrito Federal. Apesar de suas características peculiares, com o distanciamento do projeto original na forma e no tempo, a cidade se aproxima e segue padrões semelhantes, considerando o contexto urbano-metropolitano, aos de outras grandes cidades brasileiras: relações intraurbanas revelam aspectos da desigualdade socioeconômica materializados no território (Coelho, 2017).

Assim, a territorialização das desigualdades socioeconômicas se expandiu para além das fronteiras do Distrito Federal. Atualmente, alguns municípios goianos da área metropolitana de Brasília (AMB)¹ estão entre aqueles que possuem os menores PIB *per capita* do estado de Goiás (tabela 1). Além disso, a participação de cada município no PIB do estado de Goiás (gráfico 1) e de Minas Gerais (gráfico 2) é bastante heterogênea, o que se nota quando se compara com o PIB de todos os municípios brasileiros (gráfico 3). A heterogeneidade também é percebida no tamanho, considerando a população total dos municípios e do Distrito Federal: aqueles mais próximos tendem a ser mais populosos (gráfico 4).

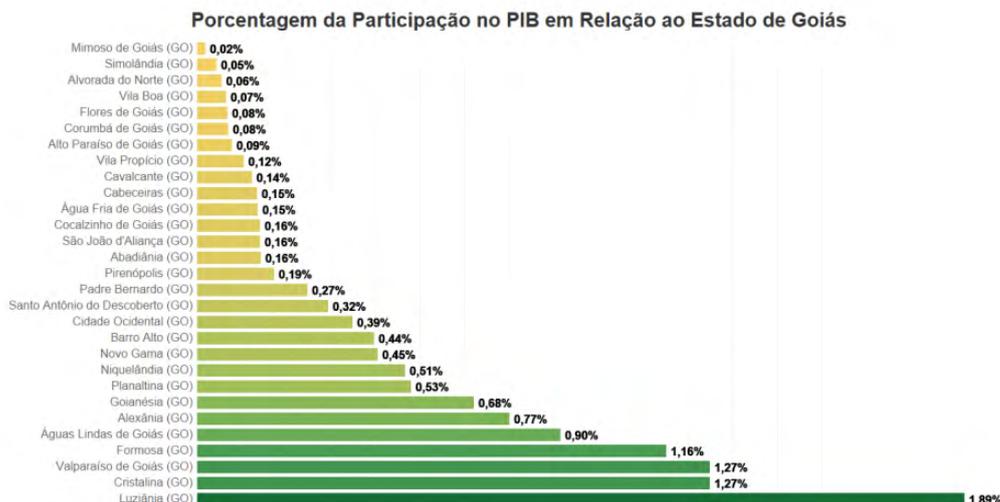
1. A Nota Técnica nº 1/2014 da Codeplan identificou, por meio de estudo de fluxos (demográficos, de mão de obra, para serviços públicos de saúde, para escola, para compras de bens e serviços diversos e para serviços bancários), doze municípios goianos que mantêm relações com Brasília em uma dinâmica metropolitana. São eles: Águas Lindas de Goiás, Alexânia, Cidade Ocidental, Cocalzinho de Goiás, Cristalina, Formosa, Luziânia, Novo Gama, Padre Bernardo, Planaltina, Santo Antônio do Descoberto e Valparaíso de Goiás (Codeplan, 2014).

TABELA 1
PIB per capita da AMB

Município	PIB per capita (R\$)	Ranking Brasil (5.570)	Ranking estado (246)	Ranking AMB (13)
Brasília	79.099,77	86	-	1
Alexânia	52.951,89	239	21	2
Cristalina	42.330,24	481	28	3
Formosa	18.456,69	2.375	132	4
Luziânia	17.471,11	2.519	147	5
Padre Bernardo	15.678,25	2.827	164	6
Cocalzinho de Goiás	14.789,79	2.969	181	7
Valparaíso	14.699,68	2.983	183	8
Planaltina de Goiás	10.896,14	3.667	232	9
Cidade Ocidental	10.694,22	3.713	234	10
Águas Lindas de Goiás	8.510,85	4.365	243	11
Santo Antônio do Descoberto	8.320,50	4.429	244	12
Novo Gama	7.501,44	4.762	246	13

Fonte: Contas Regionais e Municipais 2016/IBGE. Disponível em: <<https://bit.ly/2wChTza>>.

GRÁFICO 1
Proporção da participação no PIB¹ em relação ao estado de Goiás
 (Em %)



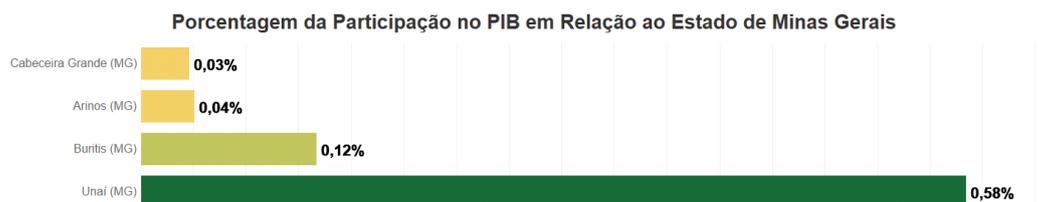
Fonte: IBGE (2019a).

Elaboração dos autores.

Nota: ¹ Produto interno bruto (PIB).

Obs.: Figura reproduzida em baixa resolução e cujos leiaute e textos não puderam ser padronizados e revisados em virtude das condições técnicas dos originais (nota do Editorial).

GRÁFICO 2
Proporção da participação no PIB em relação ao estado de Minas Gerais (2016)
 (Em %)

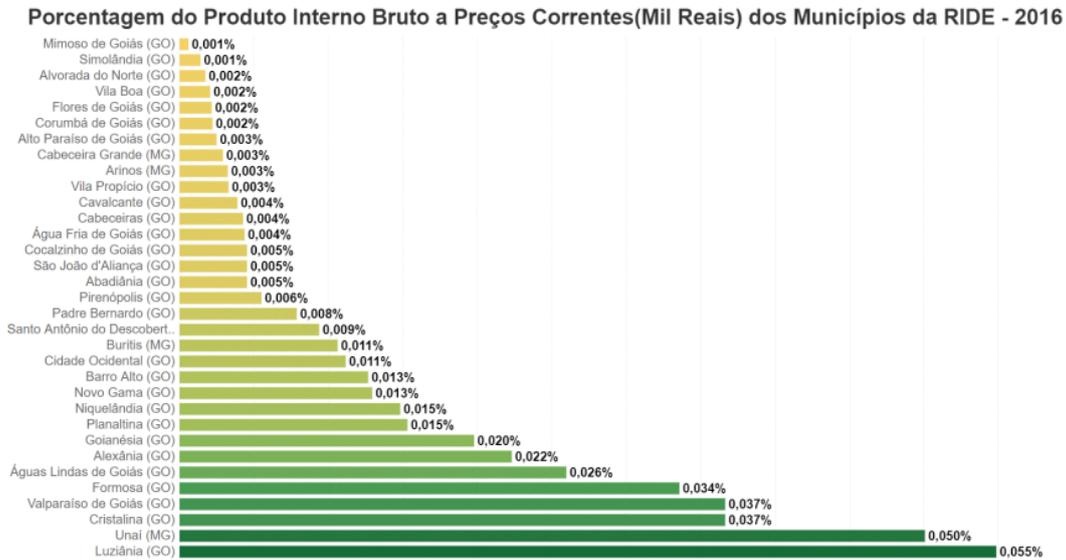


Fonte: IBGE (2019a).

Elaboração dos autores.

Obs.: Figura reproduzida em baixa resolução e cujos leiaute e textos não puderam ser padronizados e revisados em virtude das condições técnicas dos originais (nota do Editorial).

GRÁFICO 3
Proporção da participação no PIB dos municípios da Ride¹ (2016)
 (Em %)



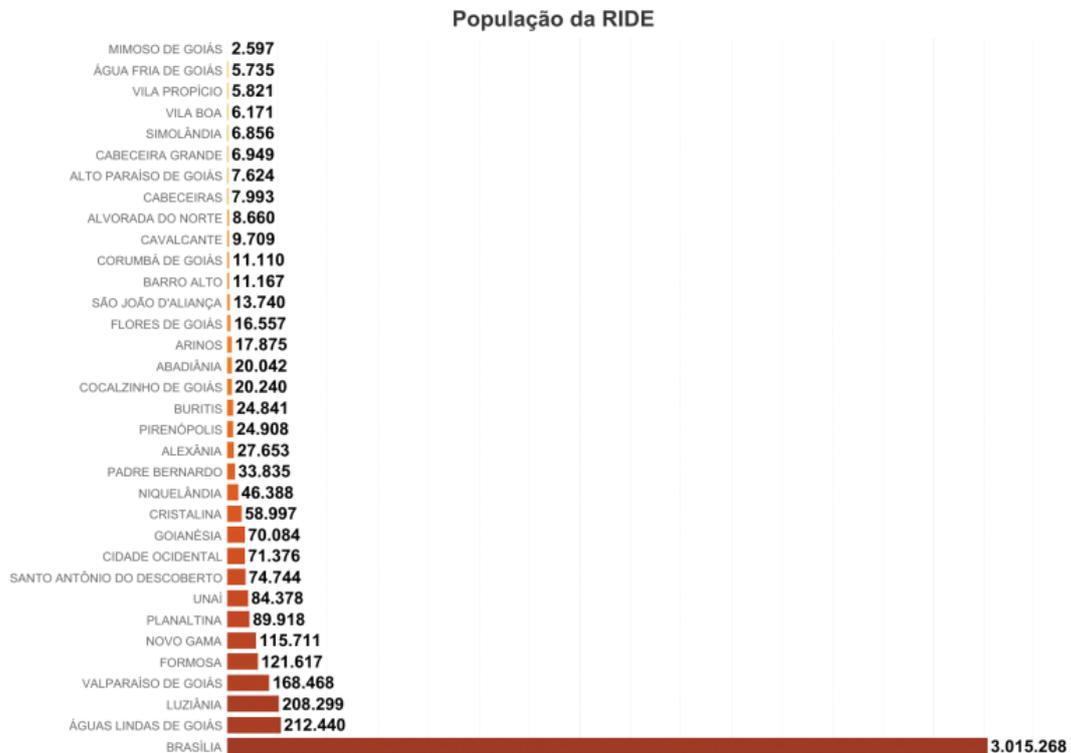
Fonte: IBGE (2019a).

Elaboração dos autores.

Nota: ¹ Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (Ride-DF).

Obs.: Figura reproduzida em baixa resolução e cujos leiaute e textos não puderam ser padronizados e revisados em virtude das condições técnicas dos originais (nota do Editorial).

GRÁFICO 4
População dos municípios da Ride-DF e do Distrito Federal (2019)



Fonte: IBGE (2019b).

Obs.: Figura reproduzida em baixa resolução e cujos leiaute e textos não puderam ser padronizados e revisados em virtude das condições técnicas dos originais (nota do Editorial).

2 CARACTERIZAÇÃO DOS FUNDOS DE FINANCIAMENTO EXISTENTES

2.1 Impacto da criação e da manutenção do arranjo da Ride-DF no financiamento de programas de desenvolvimento na AMB

O fato de a Constituição Federal de 1988 (CF/1988) não possibilitar a institucionalização de uma RM para Brasília, apesar da situação metropolitana existir territorialmente, levou à criação da Ride-DF. Assim, em um contexto peculiar – a busca para solucionar a questão metropolitana de Brasília por meio de um arranjo institucional possível –, a Ride-DF é criada a partir de um instrumento que gera um arranjo que contém a escala metropolitana, mas que também origina uma escala mais ampla que se forma com a soma de outros processos além da metropolização (Souza, 2017). A Ride-DF foi criada pela Lei Complementar (LC) nº 94, de 19 de fevereiro de 1998, e regulamentada pelo Decreto nº 2.710, de 4 de agosto de 1998 – substituído pelo Decreto nº 7.469, de 4 maio de 2011. Inicialmente, era constituída pelo Distrito Federal, dezenove municípios goianos e dois mineiros; atualmente é formada por 33 municípios: 29 do estado de Goiás e quatro de Minas Gerais.

Segundo Araújo (2019), por trás da criação da Ride-DF estava a busca de possibilitar que mais recursos chegassem para o Distrito Federal e para os municípios do entorno. No entanto, a dimensão territorial da Ride-DF vai além dos municípios que realmente mantêm relações urbano-metropolitanas – aquelas nas quais as relações que ocorrem no cotidiano da vida da população das localidades metropolitanas tornam a gestão e a governança das funções públicas de interesse comum (FPICs) essenciais para possibilitar a melhoria da condição de vida da população –, ela inclui municípios que estão em área de influência de Brasília, mas em outra escala. Deste modo, a Ride-DF surge como uma tentativa de institucionalizar um espaço metropolitano, ou seja, como um instrumento criado para outra finalidade.

Desse modo, a Ride-DF acaba por não cumprir a função institucional de uma RM, pois, além de englobar municípios cuja relação com Brasília está em outra escala, não possibilita a utilização dos instrumentos previstos pelo Estatuto da MetrÓpole (Brasil, 2015a), como a instituição de fundos públicos e a elaboração de planos de desenvolvimento integrado. Assim, o fenômeno metropolitano existente não possui arranjo institucional adequado, do ponto de vista legal, para que haja integração e compartilhamento da gestão e da governança das FPICs.

Em 2015, houve uma tentativa de resolver a questão da institucionalização da AMB. No entanto, um veto presidencial manteve a impossibilidade da criação de uma RM na qual o Distrito Federal pudesse participar, além de ignorar toda a problemática existente no arranjo Ride e reafirmar ser este o arranjo adequado para o Distrito Federal.

Ao tratar de RMs, aglomerações urbanas e microrregiões, a CF/1988 faz referência, em seu art. 25, § 3º, a agrupamento de municípios. Neste sentido, as inclusões no escopo do Estatuto da MetrÓpole de território de um único município isolado e do Distrito Federal não encontrariam amparo constitucional. Em relação ao Distrito Federal, o instrumento de cooperação federativa adequado é a Ride, prevista no art. 43 da CF/1988.

Assim, a mensagem de veto (Brasil, 2015b) indica que, para o Distrito Federal, a Ride substituiria a RM, contudo, não existem mecanismos para utilizar os instrumentos do Estatuto da MetrÓpole na Ride.

Em dezembro de 2018, houve uma tentativa de alteração do Estatuto da MetrÓpole por meio da medida provisória (MPV) nº 862/2018, para possibilitar a entrada do Distrito Federal em uma RM. Porém, a medida provisória teve sua vigência encerrada sem que fosse

convertida em lei, por trás do imbróglio, entre outros motivos, está a destinação de recursos aos municípios que fariam parte da RM e ao Distrito Federal.

Enquanto a institucionalização de uma RM busca a governança interfederativa com a prevalência do interesse comum sobre o local, a Ride-DF visa a instituição de Programa Especial de Desenvolvimento do Entorno do Distrito Federal, para estabelecer normas e critérios para unificação de procedimentos relativos a serviços públicos, com priorização de: *i*) tarifas, fretes e seguros; *ii*) linhas de crédito especiais para atividades prioritárias; e *iii*) isenções e incentivos fiscais de fomento a atividades produtivas em programas de geração de empregos e fixação de mão de obra (Brasil, 1998). Portanto, não há uma busca de integração e redução de desigualdades socioeconômicas.

A Ride visa ao desenvolvimento econômico da região, já no Estatuto da Metrópole o foco não é exclusivamente o desenvolvimento econômico, ele inclui uma visão mais abrangente, busca o desenvolvimento urbano integrado e compreende que o fato metropolitano ocorre em uma cidade que extrapolou os limites político-administrativos de um único município. O que parece não ser claro, pois o regulamento da Ride-DF² indica que esta é destinada à articulação da ação administrativa da União, dos Estado de Goiás e de Minas Gerais e do Distrito Federal, desconsiderando a necessária articulação que inclua os municípios que são os principais agentes da ação local e, também, onde a vida acontece.

Observa-se que a disputa por recursos e possibilidades de financiamento manteve a impossibilidade da criação de uma RM para a AMB, apesar da necessidade de gestão e planejamento integrados das FPICs.

2.2 Estrutura de governança da Ride-DF e possibilidades de financiamento

Além da questão do arranjo institucional inadequado, a Ride-DF não possui orçamento próprio, depende, em grande parte, de programas e ações federais que beneficiem os municípios. Assim, a LC nº 94/1998 autoriza a criação de um conselho administrativo para coordenar as atividades a serem desenvolvidas na Ride e, também, autoriza a instituição do Programa Especial de Desenvolvimento do Entorno do Distrito Federal.

O Conselho Administrativo da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (Coaride), cuja composição está definida no regulamento da Ride-DF (Decreto nº 7.464/2011) e atualmente vinculado à Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco), é a estrutura administrativa de coordenação das atividades a serem desenvolvidas e, também, tem a função de coordenar as ações dos entes federados na Ride. No entanto, há falta de diálogo e articulação política e institucional entre as esferas de poder que compõem o Coaride, baixa representatividade dos municípios e estados, quando comparados aos representantes do governo federal, e períodos em que as atividades do conselho ficaram suspensas, fatores que contribuem para baixa efetividade das ações propostas.

O regulamento indica, ainda, que ao Coaride compete: *i*) coordenar as ações dos entes federados que compõem a Ride; *ii*) aprovar e supervisionar planos, programas e projetos para o desenvolvimento integrado da Ride; *iii*) programar a integração e a unificação de catorze serviços públicos que lhe são comuns; *iv*) indicar providências para compatibilizar as ações; e *v*) harmonizar os programas e projetos da Ride e coordenar suas execuções. Além disso, o regulamento define a composição do Coaride: nove membros representando a União; três

2. Decreto nº 7.464, de 4 maio de 2011, alterado pelo Decreto nº 9.913, de 11 de julho de 2019.

membros indicados pelo governador do Distrito Federal; um indicado pelo governador do Goiás; um indicado pelo governador de Minas Gerais, dois indicados para representar os municípios do estado de Goiás; dois indicados para representar os municípios de Minas Gerais.

Observa-se, também, que a composição do Coaride não mantém proporcionalidade na representação dos municípios – Goiás possui 29 municípios na Ride-DF e Minas Gerais possui apenas quatro. A paridade é mantida entre os estados e o Distrito Federal (três representantes de cada) e, também entre estes, que juntos possuem nove representantes, e a União, pois são nove os representantes do governo federal.

Apesar de ter sido autorizado pela legislação, poucos foram os avanços do Programa de Desenvolvimento do Entorno do Distrito Federal, com sua primeira versão elaborada em 2002, com a sugestão de implantação de projetos diversos e ênfase nos temas metropolitanos, principalmente com a partilha das FPICs (Souza, 2017). Porém, o Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste (PRDCO),³ desenvolvido em 2019 para os anos de 2020 a 2023, indica que as principais ações na Ride-DF devem fomentar a economia dos municípios goianos e mineiros, para que haja redução da dependência desses municípios em relação ao Distrito Federal. Para isso, o PRDCO indica que se deve privilegiar a diversificação de cadeias produtivas e reforçar a produção agropecuária da região e, ao mesmo tempo, incrementar a oferta de serviços nesses municípios, principalmente em relação a mobilidade e conectividade urbana e intraurbana (Sudeco, 2019a).

Como a Ride-DF não possui orçamento próprio, o Decreto nº 7.464/2011 define que os programas e projetos prioritários na Ride são financiados com recursos do orçamento da União, do Distrito Federal, dos Estados de Goiás e de Minas Gerais e dos municípios abrangidos pela Ride e de operações de crédito externas e internas. Também indica que a União estabelecerá convênios como os demais entes federados para atender ao decreto. Assim, além da grande desigualdade entre os municípios, os investimentos para projetos que estejam relacionados às FPICs na Ride-DF⁴ dependem, em grande medida, de transferências da União.

Há, também, a possibilidade de utilização dos recursos de fundos destinados ao Centro-Oeste: Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO) e Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste (FDCO). Tais fundos, além de não serem específicos para a Ride-DF, atendem ao Distrito Federal e aos municípios goianos, no entanto, os municípios mineiros não estão na área de abrangência do FCO e do FDCO, pois não estão na região Centro-Oeste.

O FCO, criado pela CF/1988 (art. 159, I, c) e regulamentado pela Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, não se destina a setores governamentais, e tem como objetivo contribuir para o desenvolvimento econômico e social do Centro-Oeste, mediante a execução de programas de financiamento que podem beneficiar o setor privado, tanto para pessoa jurídica quanto pessoa física. O limite financiável desse fundo pode chegar até 100% do valor do empreendimento nas áreas identificadas como prioritárias, que é o caso da Ride-DF. O FCO é administrado pelo Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR), responsável pelas diretrizes gerais, pela Sudeco, por meio do Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Condell) e pelo Banco do Brasil – BB (Sudeco, 2019b).

3. Instrumento que visa: *i*) orientar as políticas públicas a serem desenvolvidas pelos diversos entes federativos da região Centro-Oeste; *ii*) facilitar a cooperação entre os agentes públicos; e *iii*) propiciar a articulação junto aos agentes privados e à sociedade civil. A proposta de plano ainda tramita na Presidência da República.

4. Não considerando os recursos garantidos pela CF/1988, obrigatoriamente destinados aos municípios, como as receitas vindas do Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), do Imposto sobre a Transmissão de Bens Intervivos (ITBI) e do Imposto sobre Serviços (ISS).

Segundo o *Relatório de Gestão do Exercício de 2018* (Sudeco, 2019c), desde 2011, ano em que o FCO passou a ser administrado em conjunto por MDR, Condel e BB, foram realizados R\$ 50,5 bilhões em contratos; porém não há especificação de qual foi o valor destinado à Ride-DF. O relatório cita ainda que o estado de Goiás, em 2018, teve o maior valor em convênios celebrados.

O *Relatório circunstanciado sobre as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos no exercício de 2018* (Banco do Brasil, 2018) indica que foram contratadas 1.521 operações no montante de R\$ 564 milhões para os municípios goianos localizados na Ride-DF, englobando programas de financiamento empresarial (50,9% dos valores contratados) e rural (49,1% dos valores contratados), o que corresponde a 7,75% de todos os valores contratados.

O FDCO, criado pela LC nº 129/2009, de 8 de janeiro de 2009 (Brasil, 2009) e regulamentado pelo Decreto nº 8.067, de 14 de agosto de 2013 (Brasil, 2013), tem como finalidade assegurar recursos para a realização de investimentos na área de atuação da Sudeco (infraestrutura, serviços públicos e empreendimentos produtivos de grande capacidade germinativa de novos negócios e atividades produtivas). A Lei nº 13.530, de 7 de dezembro de 2017 (Brasil, 2017), incluiu, como finalidade do FDCO, o financiamento de estudantes regularmente matriculados em cursos (não gratuitos) superiores e de educação profissional, técnica e tecnológica, na região Centro-Oeste.

A LC nº 129/2009 define que os recursos do FDCO são originários de: *i*) dotações orçamentárias consignadas na Lei Orçamentária Anual (LOA) e em seus créditos adicionais; *ii*) eventuais resultados de aplicações financeiras de seus recursos; *iii*) reversão de saldos anuais não aplicados; *iv*) recursos oriundos de juros e amortizações de financiamentos; e *v*) outros recursos previstos em lei (Brasil, 2009).

O *Relatório de gestão do exercício de 2018* (Sudeco, 2019c) indica que, para o exercício de 2018, a dotação orçamentária foi de R\$ 59.683.287,00 (cinquenta e nove milhões, seiscentos e oitenta e três mil e duzentos e oitenta e sete reais), originários apenas de recursos oriundos de juros e amortizações de financiamentos. O relatório não identifica os valores do FDCO destinados à Ride-DF, mas diz que o FDCO é um importante mecanismo propulsor da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), no âmbito da região Centro-Oeste, fortalecendo a atividade produtiva regional, bem como a geração de emprego e renda, com condições diferenciadas, tais como prazos e taxas de juros.

Para a seleção e a aprovação de projetos de investimentos, é necessário o enquadramento nas prioridades setoriais e espaciais definidas pelo Condel (Sudeco, 2019c, p. 45).

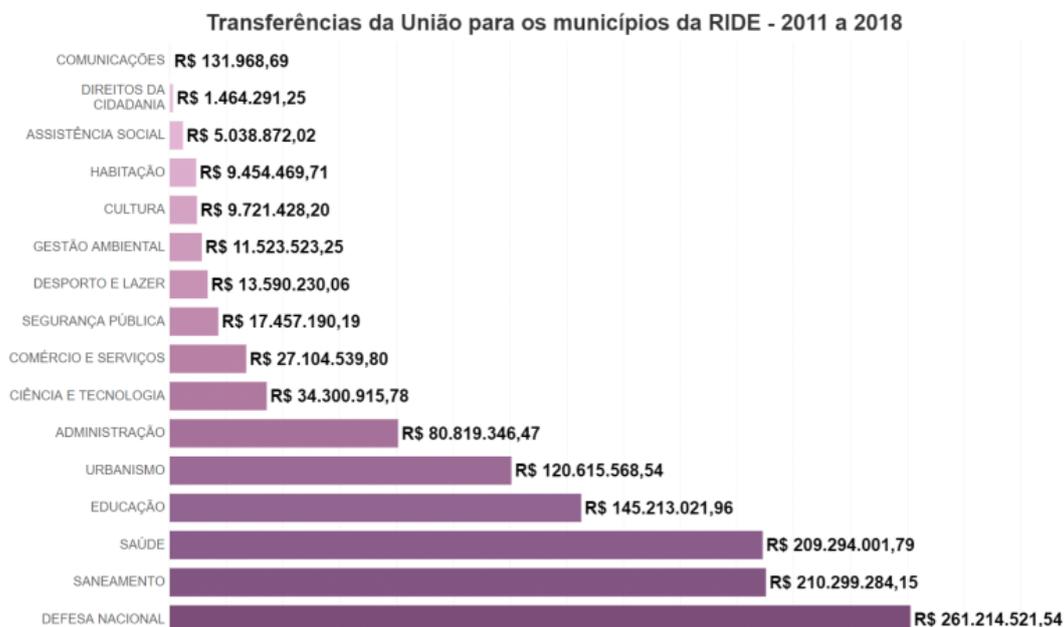
Apesar da Ride-DF, exceto os municípios de Minas Gerais, estar entre as áreas de prioridades espaciais definidas pelo Condel, este fundo, assim como o FCO, não é específico para esta Ride. Entre os recursos do FDCO empenhados em 2018 (Sudeco, 2019c), não há indicação de recurso destinado a empreendimento na Ride-DF. A forma como tais fundos funcionam é mais um indicativo da lacuna criada pela não possibilidade atual da institucionalização de uma RM em Brasília. Apesar disso, existem outras possibilidades garantidas na legislação brasileira de entes da Federação se unirem para buscar a solução de problemas comuns, por exemplo, os consórcios. A União também tem a possibilidade direcionar recursos a municípios, como muitas vezes ocorre.

3 LEVANTAMENTO DOS INVESTIMENTOS EM PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE INTERESSE METROPOLITANO

A despeito de não existir um fundo de investimento específico para a Ride-DF, foi possível identificar transferências voluntárias de recursos da União – classificados como despesas de capital pela União – aos municípios que fazem parte da Ride no período 2011-2018. Observa-se (gráfico 5) que a FPIC com maior transferência da União, somando os valores para todos os municípios, foi *defesa nacional* (ao longo do período somou mais de R\$ 260 milhões), seguida por *saneamento* (mais de R\$ 210 milhões), *saúde* (mais de R\$ 209 milhões), *educação* (mais de R\$ 145 milhões) e *urbanismo* (mais de R\$ 120 milhões). As modalidades de aplicação foram: transferências a municípios, transferências a municípios (fundo a fundo) e aplicações diretas. Cabe ressaltar que para a FPIC *defesa nacional* todas as transferências foram na modalidade *aplicação direta*.

Ao longo do período analisado (2011-2018), o valor transferido pela União aos municípios ultrapassou R\$ 1 bilhão. O município que mais recebeu investimentos foi Luziânia, que ficou com 34,20% do valor total (gráfico 6). Em segundo lugar está Águas Lindas de Goiás, com 19,54% do valor total, seguido por Formosa (c6,69%), Santo Antônio do Descoberto (3,87%) e Valparaíso de Goiás (3,62%). Os demais municípios receberam menos de 3% dos valores transferidos pela União para municípios da Ride. Cabe ressaltar que os municípios que compõem a AMB receberam 78,92% (tabela 2) do valor total dos recursos transferidos pela União.

GRÁFICO 5
Transferências da União para os municípios da Ride-DF, por FPIC (2011-2018)
(Em R\$)



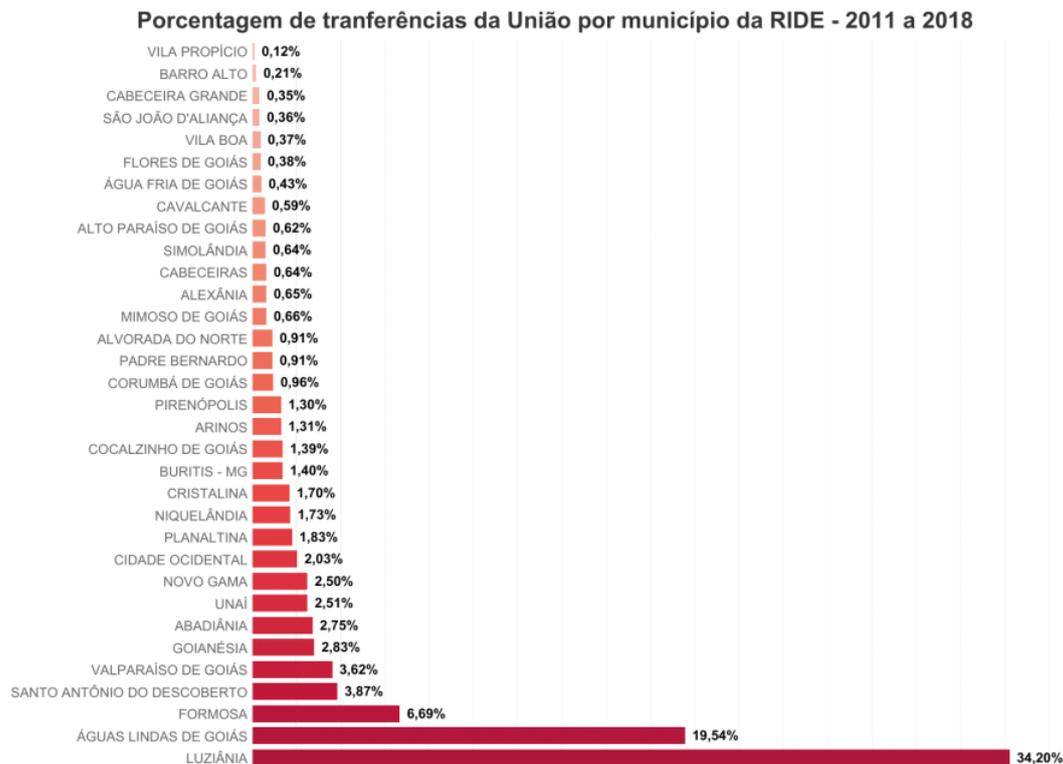
Fonte: Plataforma Siga Brasil/Senado Federal. Disponível em: <<https://bit.ly/2UEFWKJ>>.

Obs.: Figura reproduzida em baixa resolução e cujos leiaute e textos não puderam ser padronizados e revisados em virtude das condições técnicas dos originais (nota do Editorial).

GRÁFICO 6

Transferências da União para os municípios da Ride (2011-2018)

(Em %)

Fonte: Plataforma Siga Brasil/Senado Federal. Disponível em: <<https://bit.ly/2UEfWKJ>>.

Obs.: Figura reproduzida em baixa resolução e cujos leiaute e textos não puderam ser padronizados e revisados em virtude das condições técnicas dos originais (nota do Editorial).

TABELA 2

Transferências da União aos municípios da Ride-DF (2011-2018)

Município	Valor transferido pela União entre 2011 e 2018	Porcentagem em relação ao valor total transferido para os municípios da RIDE
LUZIÂNIA (AMB)	R\$ 395.724.497,17	34,20%
ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS (AMB)	R\$ 226.082.424,52	19,54%
FORMOSA (AMB)	R\$ 77.413.593,67	6,69%
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO (AMB)	R\$ 44.798.394,24	3,87%
VALPARAÍSO DE GOIÁS (AMB)	R\$ 41.895.214,64	3,62%
GOIANÉSIA	R\$ 32.720.729,34	2,83%
ABADIÂNIA	R\$ 31.878.836,86	2,75%
UNAI	R\$ 29.078.250,67	2,51%
NOVO GAMA (AMB)	R\$ 28.890.753,58	2,50%
CIDADE OCIDENTAL (AMB)	R\$ 23.501.718,95	2,03%
PLANALTINA (AMB)	R\$ 21.119.827,85	1,83%
NIQUELÂNDIA	R\$ 20.038.522,01	1,73%
CRISTALINA (AMB)	R\$ 19.615.756,08	1,70%
BURITIS - MG	R\$ 16.216.986,47	1,40%
COCALZINHO DE GOIÁS (AMB)	R\$ 16.101.308,73	1,39%
ARINOS	R\$ 15.195.276,70	1,31%
PIRENÓPOLIS	R\$ 15.005.971,94	1,30%
CORUMBÁ DE GOIÁS	R\$ 11.125.197,50	0,96%
PADRE BERNARDO (AMB)	R\$ 10.583.736,97	0,91%
ALVORADA DO NORTE	R\$ 10.563.944,63	0,91%
MIMOSO DE GOIÁS	R\$ 7.580.248,21	0,66%

(Continua)

(Continuação)

Município	Valor transferido pela União entre 2011 e 2018	Porcentagem em relação ao valor total transferido para os municípios da RIDE
ALEXÂNIA (AMB)	R\$ 7.549.597,26	0,65%
CABECEIRAS	R\$ 7.458.812,90	0,64%
SIMOLÂNDIA	R\$ 7.361.152,79	0,64%
ALTO PARAÍSO DE GOIÁS	R\$ 7.157.319,73	0,62%
CAVALCANTE	R\$ 6.824.665,41	0,59%
ÁGUA FRIA DE GOIÁS	R\$ 4.978.373,70	0,43%
FLORES DE GOIÁS	R\$ 4.414.316,61	0,38%
VILA BOA	R\$ 4.332.730,17	0,37%
SÃO JOÃO D'ALIANÇA	R\$ 4.181.279,83	0,36%
CABECEIRA GRANDE	R\$ 4.016.643,39	0,35%
BARRO ALTO	R\$ 2.427.215,18	0,21%
VILA PROPÍCIO	R\$ 1.409.875,70	0,12%
Valor total	R\$ 1.157.243.173,40	100,00%
Valor recebido pelos municípios da AMB	R\$ 913.276.823,66	78,92%

Fonte: Plataforma Siga Brasil/Senado Federal. Disponível em: <<https://bit.ly/2UEfWKJ>>.

Obs.: Figura cujos leiaute e textos não puderam ser padronizados e revisados em virtude das condições técnicas dos originais (nota do Editorial).

Quando se analisa os recursos transferidos pela União entre os anos de 2011 e 2018 pela ótica da FPIC por município, percebe-se que Luziânia recebeu mais de R\$ 232 milhões (gráfico 7) para *defesa nacional*, o que corresponde a 88,85% dos valores destinados a essa função. Foram encontradas algumas notícias antigas (Força..., 2008; Agentes..., 2007) que indicam a construção de uma base da Defesa Nacional em Luziânia, porém não existem informações atualizadas. Interessante perceber como essa função foi privilegiada em relação às demais, mesmo em relação àquelas FPICs que têm possibilidade de melhorar rapidamente a qualidade de vida da população, como saneamento, saúde e mobilidade. Ressalta-se, ainda, que esses valores são aplicações diretas da União, não são transferidas para as contas municipais.

GRÁFICO 7

Total de transferências para defesa nacional para os municípios da Ride-DF (2011- 2018)

(Em R\$)



Fonte: Plataforma Siga Brasil/Senado Federal. Disponível em: <<https://bit.ly/2UEfWKJ>>.

Obs.: Figura reproduzida em baixa resolução e cujos leiaute e textos não puderam ser padronizados e revisados em virtude das condições técnicas dos originais (nota do Editorial).

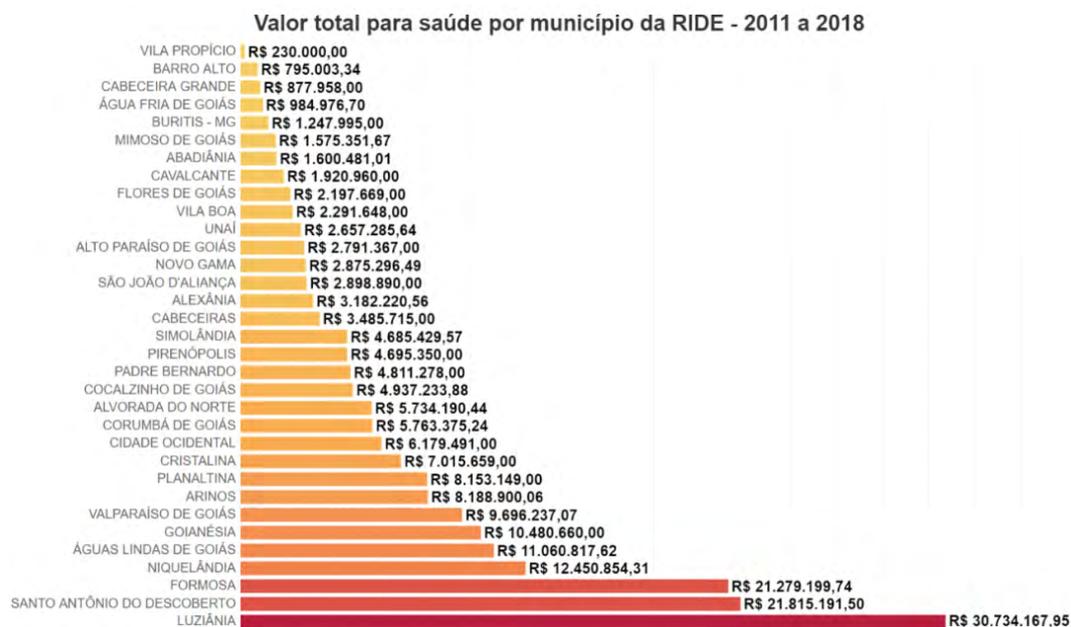
Saúde, educação e urbanismo são as únicas FPICs nas quais todos os municípios receberam transferências da União (gráfico 8, gráfico 9 e gráfico 10, respectivamente). Os valores são bastante diferentes para cada município. Para saúde, Luziânia foi o município que recebeu o maior valor (R\$ 30.734.167,95, que corresponde a 14,68% do valor total). Para educação, Luziânia também foi o município que recebeu o maior valor de transferência da União (R\$ 20.055.174,87, que corresponde a 13,81% dos valores destinados aos municípios da Ride-DF). Já para a função urbanismo, Águas Lindas de Goiás, o município com a maior número de habitantes, foi o que mais recebeu transferência da União (R\$ 27.065.701,03, que corresponde a 22,44% do valor total). Os três municípios que mais receberam transferências da União para a saúde foram: Luziânia, Santo Antônio do Descoberto e Formosa. Os três que mais receberam transferências da União para a educação foram: Luziânia, Formosa e Águas Lindas de Goiás, que são municípios considerados como pertencentes à AMB. Para urbanismo, são os cinco primeiros municípios que mais receberam transferências da União pertencentes à AMB: Águas Lindas de Goiás, Formosa, Novo Gama, Luziânia e Cidade Ocidental.

Porém, se os valores forem analisados em relação ao valor transferido para *saúde* por habitante (tabela 3), os municípios pequenos, como Simolândia, Alvorada do Norte e Mimoso de Goiás, aparecem com os maiores valores transferido da União por habitante (R\$ 683,41/hab.; R\$ 662,15/hab.; R\$ 60,60/hab.; respectivamente). Esse mesmo tipo de análise para *educação* (tabela 4), indica que Buritis, Cocalzinho de Goiás e Vila Boa são os municípios que mais receberam transferências da União por habitante (R\$ 389,79/hab.; R\$ 264,39/hab.; R\$ 242,53/hab.; respectivamente). Já para urbanismo (tabela 5), os municípios com maior transferência da União por habitante foram Mimoso de Goiás, Água Fria de Goiás e Simolândia (R\$ 340,67/hab.; R\$ 336,83/hab.; R\$ 208,99/hab.; respectivamente).

GRÁFICO 8

Transferências da União para a saúde por município da Ride-DF (2011-2018)

(Em R\$)



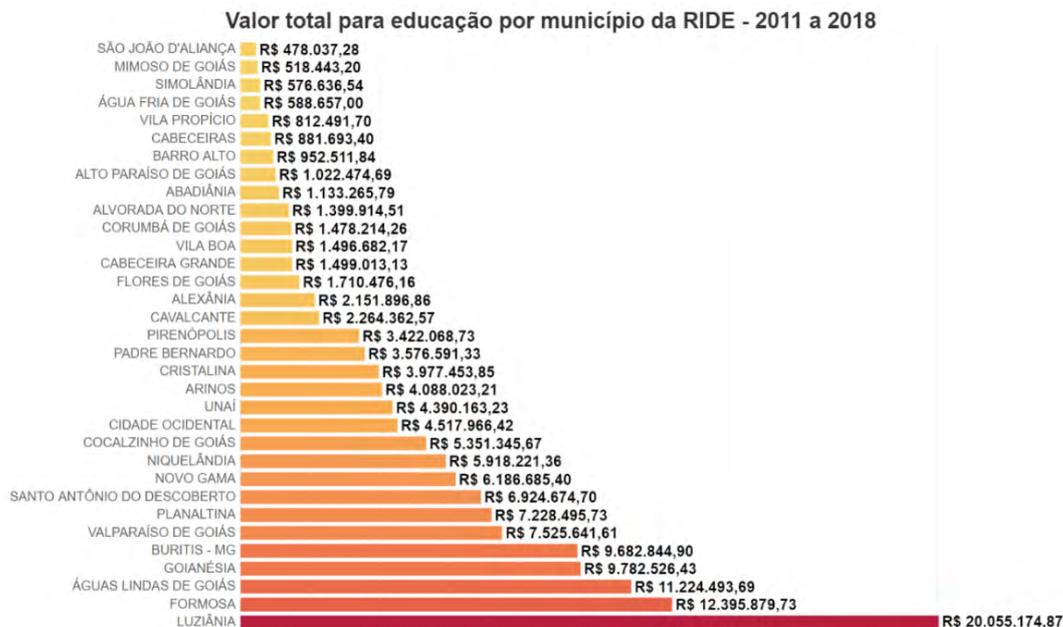
Fonte: Plataforma Siga Brasil/Senado Federal. Disponível em: <<https://bit.ly/2UEFWKJ>>.

Obs.: Figura reproduzida em baixa resolução e cujos leiaute e textos não puderam ser padronizados e revisados em virtude das condições técnicas dos originais (nota do Editorial).

GRÁFICO 9

Transferências da União para a educação por município da Ride-DF (2011-2018)

(Em R\$)

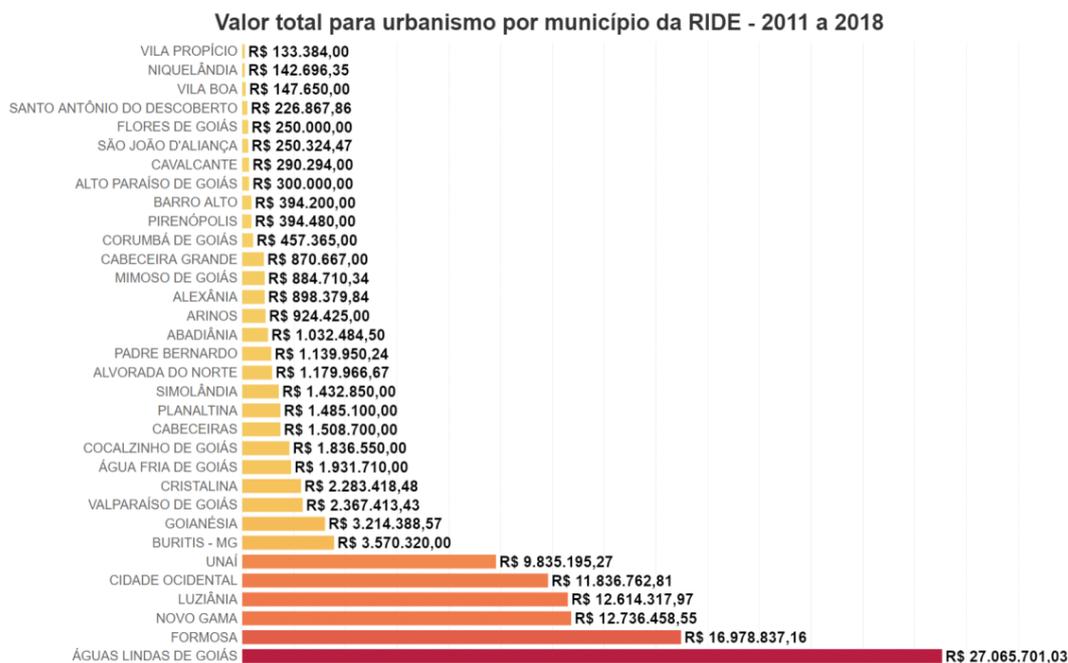
Fonte: Plataforma Siga Brasil/Senado Federal. Disponível em: <<https://bit.ly/2UEfWKJ>>.

Obs.: Figura reproduzida em baixa resolução e cujos leiaute e textos não puderam ser padronizados e revisados em virtude das condições técnicas dos originais (nota do Editorial).

GRÁFICO 10

Transferências da união para o urbanismo por município da Ride-DF (2011-2018)

(Em R\$)

Fonte: Plataforma Siga Brasil/Senado Federal. Disponível em: <<https://bit.ly/2UEfWKJ>>.

Obs.: Figura reproduzida em baixa resolução e cujos leiaute e textos não puderam ser padronizados e revisados em virtude das condições técnicas dos originais (nota do Editorial).

TABELA 3
Transferência da União para a saúde (2011-2018)

MUNICÍPIO	SAÚDE	POPULAÇÃO (IBGE 2019)	R\$/HABITANTE SAÚDE
SIMOLÂNDIA	R\$ 4.685.429,57	6.856	R\$ 683,41
ALVORADA DO NORTE	R\$ 5.734.190,44	8.660	R\$ 662,15
MIMOSO DE GOIÁS	R\$ 1.575.351,67	2.597	R\$ 606,60
CORUMBÁ DE GOIÁS	R\$ 5.763.375,24	11.110	R\$ 518,76
ARINOS	R\$ 8.188.900,06	17.875	R\$ 458,12
CABECEIRAS	R\$ 3.485.715,00	7.993	R\$ 436,10
VILA BOA	R\$ 2.291.648,00	6.171	R\$ 371,36
ALTO PARAÍSO DE GOIÁS	R\$ 2.791.367,00	7.624	R\$ 366,13
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO (AMB)	R\$ 21.815.191,50	74.744	R\$ 291,87
NIQUELÂNDIA	R\$ 12.450.854,31	46.388	R\$ 268,41
COCALZINHO DE GOIÁS (AMB)	R\$ 4.937.233,88	20.240	R\$ 243,93
SÃO JOÃO D'ALIANÇA	R\$ 2.898.890,00	13.740	R\$ 210,98
CAVALCANTE	R\$ 1.920.960,00	9.709	R\$ 197,85
PIRENÓPOLIS	R\$ 4.695.350,00	24.908	R\$ 188,51
FORMOSA (AMB)	R\$ 21.279.199,74	121.617	R\$ 174,97
ÁGUA FRIA DE GOIÁS	R\$ 984.976,70	5.735	R\$ 171,75
GOIANÉSIA	R\$ 10.480.660,00	70.084	R\$ 149,54
LUZIÂNIA (AMB)	R\$ 30.734.167,95	208.299	R\$ 147,55
PADRE BERNARDO (AMB)	R\$ 4.811.278,00	33.835	R\$ 142,20
FLORES DE GOIÁS	R\$ 2.197.669,00	16.557	R\$ 132,73
CABECEIRA GRANDE	R\$ 877.958,00	6.949	R\$ 126,34
CRISTALINA (AMB)	R\$ 7.015.659,00	58.997	R\$ 118,92
ALEXÂNIA (AMB)	R\$ 3.182.220,56	27.563	R\$ 115,45
PLANALTINA (AMB)	R\$ 8.153.149,00	89.918	R\$ 90,67
CIDADE OCIDENTAL (AMB)	R\$ 6.179.491,00	71.376	R\$ 86,58
ABADIÂNIA	R\$ 1.600.481,01	20.042	R\$ 79,86
BARRO ALTO	R\$ 795.003,34	11.167	R\$ 71,19
VALPARAÍSO DE GOIÁS (AMB)	R\$ 9.696.237,07	168.468	R\$ 57,56
ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS (AMB)	R\$ 11.060.817,62	212.440	R\$ 52,07
BURITIS - MG	R\$ 1.247.995,00	24.841	R\$ 50,24
VILA PROPÍCIO	R\$ 230.000,00	5.821	R\$ 39,51
UNAÍ	R\$ 2.657.285,64	84.378	R\$ 31,49
NOVO GAMA (AMB)	R\$ 2.875.296,49	115.711	R\$ 24,85

Fonte: Plataforma Siga Brasil/Senado Federal. Disponível em: <<https://bit.ly/2UEFWKJ>>.

Obs.: Figura reproduzida em baixa resolução e cujos leiaute e textos não puderam ser padronizados e revisados em virtude das condições técnicas dos originais (nota do Editorial).

TABELA 4
Transferência da União para a educação (2011-2018)

MUNICÍPIO	EDUCAÇÃO	POPULAÇÃO (IBGE 2019)	R\$/HABITANTE EDUCAÇÃO
BURITIS - MG	R\$ 9.682.844,90	24.841	R\$ 389,79
COCALZINHO DE GOIÁS (AMB)	R\$ 5.351.345,67	20.240	R\$ 264,39
VILA BOA	R\$ 1.496.682,17	6.171	R\$ 242,53
CAVALCANTE	R\$ 2.264.362,57	9.709	R\$ 233,22
ARINOS	R\$ 4.088.023,21	17.875	R\$ 228,70
CABECEIRA GRANDE	R\$ 1.499.013,13	6.949	R\$ 215,72
MIMOSO DE GOIÁS	R\$ 518.443,20	2.597	R\$ 199,63
ALVORADA DO NORTE	R\$ 1.399.914,51	8.660	R\$ 161,65
GOIANÉSIA	R\$ 9.782.526,43	70.084	R\$ 139,58
VILA PROPÍCIO	R\$ 812.491,70	5.821	R\$ 139,58
PIRENÓPOLIS	R\$ 3.422.068,73	24.908	R\$ 137,39
ALTO PARAÍSO DE GOIÁS	R\$ 1.022.474,69	7.624	R\$ 134,11
CORUMBÁ DE GOIÁS	R\$ 1.478.214,26	11.110	R\$ 133,05
NIQUELÂNDIA	R\$ 5.918.221,36	46.388	R\$ 127,58
CABECEIRAS	R\$ 881.693,40	7.993	R\$ 110,31
PADRE BERNARDO (AMB)	R\$ 3.576.591,33	33.835	R\$ 105,71
FLORES DE GOIÁS	R\$ 1.710.476,16	16.557	R\$ 103,31
ÁGUA FRIA DE GOIÁS	R\$ 588.657,00	5.735	R\$ 102,64
FORMOSA (AMB)	R\$ 12.395.879,73	121.617	R\$ 101,93
LUZIÂNIA (AMB)	R\$ 20.055.174,87	208.299	R\$ 96,28
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO (AMB)	R\$ 6.924.674,70	74.744	R\$ 92,65
BARRO ALTO	R\$ 952.511,84	11.167	R\$ 85,30
SIMOLÂNDIA	R\$ 576.636,54	6.856	R\$ 84,11
PLANALTINA (AMB)	R\$ 7.228.495,73	89.918	R\$ 80,39
ALEXÂNIA (AMB)	R\$ 2.151.896,86	27.563	R\$ 78,07
CRISTALINA (AMB)	R\$ 3.977.453,85	58.997	R\$ 67,42
CIDADE OCIDENTAL (AMB)	R\$ 4.517.966,42	71.376	R\$ 63,30
ABADIÂNIA	R\$ 1.133.265,79	20.042	R\$ 56,54
NOVO GAMA (AMB)	R\$ 6.186.685,40	115.711	R\$ 53,47
ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS (AMB)	R\$ 11.224.493,69	212.440	R\$ 52,84
UNAÍ	R\$ 4.390.163,23	84.378	R\$ 52,03
VALPARAÍSO DE GOIÁS (AMB)	R\$ 7.525.641,61	168.468	R\$ 44,67
SÃO JOÃO D'ALIANÇA	R\$ 478.037,28	13.740	R\$ 34,79

Fonte: Plataforma Siga Brasil/Senado Federal. Disponível em: <<https://bit.ly/2UEfWKJ>>.

Obs.: Figura reproduzida em baixa resolução e cujos leiaute e textos não puderam ser padronizados e revisados em virtude das condições técnicas dos originais (nota do Editorial).

TABELA 5
Transferência da União para o urbanismo (2011-2018)

MUNICÍPIO	URBANISMO	POPULAÇÃO (IBGE 2019)	R\$/habitante URBANISMO
MIMOSO DE GOIÁS	R\$ 884.710,34	2.597	R\$ 340,67
ÁGUA FRIA DE GOIÁS	R\$ 1.931.710,00	5.735	R\$ 336,83
SIMOLÂNDIA	R\$ 1.432.850,00	6.856	R\$ 208,99
CABECEIRAS	R\$ 1.508.700,00	7.993	R\$ 188,75
CIDADE OCIDENTAL (AMB)	R\$ 11.836.762,81	71.376	R\$ 165,84
BURITIS - MG	R\$ 3.570.320,00	24.841	R\$ 143,73
FORMOSA (AMB)	R\$ 16.978.837,16	121.617	R\$ 139,61
ALVORADA DO NORTE	R\$ 1.179.966,67	8.660	R\$ 136,25
ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS (AMB)	R\$ 27.065.701,03	212.440	R\$ 127,40
CABECEIRA GRANDE	R\$ 870.667,00	6.949	R\$ 125,29
UNAÍ	R\$ 9.835.195,27	84.378	R\$ 116,56
NOVO GAMA (AMB)	R\$ 12.736.458,55	115.711	R\$ 110,07
COCALZINHO DE GOIÁS (AMB)	R\$ 1.836.550,00	20.240	R\$ 90,74
LUZIÂNIA (AMB)	R\$ 12.614.317,97	208.299	R\$ 60,56
ARINOS	R\$ 924.425,00	17.875	R\$ 51,72
ABADIÂNIA	R\$ 1.032.484,50	20.042	R\$ 51,52
GOIANÉSIA	R\$ 3.214.388,57	70.084	R\$ 45,86
CORUMBÁ DE GOIÁS	R\$ 457.365,00	11.110	R\$ 41,17
ALTO PARAÍSO DE GOIÁS	R\$ 300.000,00	7.624	R\$ 39,35
CRISTALINA (AMB)	R\$ 2.283.418,48	58.997	R\$ 38,70
BARRO ALTO	R\$ 394.200,00	11.167	R\$ 35,30
PADRE BERNARDO (AMB)	R\$ 1.139.950,24	33.835	R\$ 33,69
ALEXÂNIA (AMB)	R\$ 898.379,84	27.563	R\$ 32,59
CAVALCANTE	R\$ 290.294,00	9.709	R\$ 29,90
VILA BOA	R\$ 147.650,00	6.171	R\$ 23,93
VILA PROPÍCIO	R\$ 133.384,00	5.821	R\$ 22,91
SÃO JOÃO D'ALIANÇA	R\$ 250.324,47	13.740	R\$ 18,22
PLANALTINA (AMB)	R\$ 1.485.100,00	89.918	R\$ 16,52
PIRENÓPOLIS	R\$ 394.480,00	24.908	R\$ 15,84
FLORES DE GOIÁS	R\$ 250.000,00	16.557	R\$ 15,10
VALPARAÍSO DE GOIÁS (AMB)	R\$ 2.367.413,43	168.468	R\$ 14,05
NIQUELÂNDIA	R\$ 142.696,35	46.388	R\$ 3,08
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO (AMB)	R\$ 226.867,86	74.744	R\$ 3,04

Fonte: Plataforma Siga Brasil/Senado Federal. Disponível em: <<https://bit.ly/2UEFWKI>>.

Obs.: Figura reproduzida em baixa resolução e cujos leiaute e textos não puderam ser padronizados e revisados em virtude das condições técnicas dos originais (nota do Editorial).

Quando analisamos as despesas pagas pelas prefeituras em 2018, percebe-se que os valores transferidos pela União variam entre 26,4% (Mimoso de Goiás) e 0% (Vila Propício), conforme tabela 6. Cabe ressaltar que entre os valores de transferências da União existem recursos como as aplicações diretas que não são contabilizadas como despesas pagas pelas prefeituras. Essa comparação, portanto, ajuda a ter alguma dimensão do impacto dessas transferências voluntárias da União em cada município, mas não dá conta de toda a complexidade existente.

TABELA 6
Despesas pagas pelas prefeituras (2018)

RIDE	Despesas pagas prefeitura 2018	GASTOS TOTAIS/TRANSFERÊNCIA UNIÃO
Prefeitura Municipal de Luziânia - GO (AMB)	R\$ 384.637.374,63	4,45%
Prefeitura Municipal de Valparaíso de Goiás - GO (AMB)	R\$ 294.540.103,25	1,43%
Prefeitura Municipal de Águas Lindas de Goiás - GO (AMB)	R\$ 247.567.334,36	2,93%
Prefeitura Municipal de Formosa - GO (AMB)	R\$ 234.011.139,90	4,90%
Prefeitura Municipal de Unai - MG	R\$ 203.397.402,20	1,60%
Prefeitura Municipal de Cristalina - GO (AMB)	R\$ 165.895.693,29	1,70%
Prefeitura Municipal de Goianésia - GO	R\$ 156.100.758,29	2,05%
Prefeitura Municipal de Cidade Ocidental - GO (AMB)	R\$ 133.683.691,96	3,11%
Prefeitura Municipal de Novo Gama - GO (AMB)	R\$ 130.596.155,59	2,88%
Prefeitura Municipal de Niquelândia - GO	R\$ 83.979.816,50	4,83%
Prefeitura Municipal de Padre Bernardo - GO (AMB)	R\$ 76.562.184,72	2,26%
Prefeitura Municipal de Alexânia - GO (AMB)	R\$ 73.260.201,58	2,55%
Prefeitura Municipal de Buritis - MG	R\$ 65.466.698,30	2,95%
Prefeitura Municipal de Barro Alto - GO	R\$ 65.238.431,71	0,88%
Prefeitura Municipal de Cocalzinho de Goiás - GO (AMB)	R\$ 48.777.179,01	1,79%
Prefeitura Municipal de Abadiânia - GO	R\$ 42.348.845,89	1,44%
Prefeitura Municipal de Arinos - MG	R\$ 34.430.036,90	2,54%
Prefeitura Municipal de São João d'Aliança - GO	R\$ 32.732.750,67	5,22%
Prefeitura Municipal de Flores de Goiás - GO	R\$ 28.981.741,28	3,04%
Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás - GO	R\$ 27.156.887,78	2,75%
Prefeitura Municipal de Alvorada do Norte - GO	R\$ 25.391.785,18	8,19%
Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande - MG	R\$ 23.973.711,99	2,41%
Prefeitura Municipal de Cabeceiras - GO	R\$ 20.649.001,80	10,35%
Prefeitura Municipal de Água Fria de Goiás - GO	R\$ 20.531.886,09	3,92%
Prefeitura Municipal de Vila Propício - GO	R\$ 19.661.267,54	0,00%
Prefeitura Municipal de Simolândia - GO	R\$ 18.047.609,19	8,21%
Prefeitura Municipal de Mimoso de Goiás - GO	R\$ 15.459.875,62	26,40%

Fonte: Tesouro Nacional. Disponível em: <<https://bit.ly/2ZABDId>>.

Obs.: Figura reproduzida em baixa resolução e cujos leiaute e textos não puderam ser padronizados e revisados em virtude das condições técnicas dos originais (nota do Editorial).

Os dados disponíveis no banco de dados Finbra⁵ (do Tesouro Nacional) também ajudam a compreender como as prefeituras da Ride-DF utilizaram seus recursos (tabela 7). A análise para as FPICs de *urbanismo*, *habitação*, *saneamento*, *gestão ambiental* e *transporte* para o ano de 2018 indica que apenas urbanismo teve investimento de todas as prefeituras, com valores variando entre 15,16% (Cocalzinho de Goiás) e 1,96% (Arinos). Transporte aparece em segundo lugar, entre essas funções, nas despesas pagas pelas prefeituras em 2018, no entanto, os valores são, em geral, menores do que para *urbanismo* (exceto Mimoso de Goiás, que ficou com 17,73% para transporte contra 5,19% para urbanismo; São João da Aliança com 6,81% para transporte e 5,63% para urbanismo; Cabeceira Grande com 3,10% para transporte e 3,02% para urbanismo). Cabe ainda observar que as prefeituras da AMB são, em geral, as que mais investiram em urbanismo, no entanto, a tendência foi de que as prefeituras da AMB investissem menos em transporte. Entre os municípios da AMB, as despesas pagas relativas a transporte variaram de 1,68% (Padre Bernardo) a 0% (Cidade Ocidental, Valparaíso de Goiás, Formosa e Cristalina). Para gestão ambiental, as despesas pagas variaram entre 2,80% (Abadiânia) a 0% (Vila Propício, Alvorada do Norte, Buritis, Cabeceira Grande e Formosa). Em relação a saneamento, quinze prefeituras não tiveram despesas pagas nessa função, as demais variaram entre 7,17% (Unai) e 0,01% (Alvorada do Norte). Já na FPIC habitação, apenas três prefeituras têm despesas pagas nessa função: Águas Lindas de Goiás (1,03%), Barro Alto (0,65%) e Novo Gama (0,13%). Vale ressaltar que, em 2018, também não houve transferência da União para habitação.

5. Não foram encontrados dados referentes às despesas pagas pelas prefeituras de: Cavalcante, Corumbá de Goiás, Pirenópolis, Planaltina, Santo Antônio do Descoberto e Vila Boa.

TABELA 7
Despesas pagas pelas prefeituras da Ride-DF, por FPIC (2018)
(Em %)

Prefeitura	Gasto Relativo à urbanismo (%)	Gasto Relativo à habitação (%)	Gasto Relativo à saneamento (%)	Gasto Relativo à gestão ambiental (%)	Gasto Relativo à transporte (%)
Abadiânia - GO	4,63%	0,00%	6,14%	2,80%	1,68%
Água Fria de Goiás - GO	3,62%	0,00%	0,00%	0,73%	5,78%
Águas Lindas de Goiás - GO (AMB)	11,59%	1,03%	2,54%	0,33%	0,47%
Alexânia - GO (AMB)	8,80%	0,00%	0,00%	1,09%	1,08%
Alto Paraíso de Goiás - GO	8,68%	0,00%	0,00%	0,49%	4,24%
Alvorada do Norte - GO	9,54%	0,00%	0,01%	0,00%	3,66%
Arinos - MG	1,96%	0,00%	0,07%	1,10%	0,85%
Barro Alto - GO	6,11%	0,65%	0,00%	0,69%	4,04%
Buritiz - MG	2,67%	0,00%	0,16%	0,00%	0,95%
Cabeceira Grande - MG	3,02%	0,00%	4,45%	0,00%	3,10%
Cabeceiras - GO	8,09%	0,00%	0,00%	0,16%	5,05%
Cidade Ocidental - GO (AMB)	9,86%	0,00%	0,04%	0,82%	0,00%
Cocalzinho de Goiás - GO (AMB)	15,16%	0,00%	0,00%	0,58%	0,09%
Cristalina - GO (AMB)	4,25%	0,00%	0,00%	0,15%	0,00%
Flores de Goiás - GO	2,86%	0,00%	0,03%	0,38%	1,72%
Formosa - GO (AMB)	9,79%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Goianésia - GO	11,91%	0,00%	0,00%	1,67%	1,65%
Luziânia - GO (AMB)	6,23%	0,00%	0,07%	0,22%	0,59%
Mimoso de Goiás - GO	5,19%	0,00%	0,00%	0,36%	17,73%
Niquelândia - GO	11,55%	0,00%	1,03%	0,41%	3,41%
Novo Gama - GO (AMB)	8,78%	0,13%	0,00%	0,07%	0,34%
Padre Bernardo - GO (AMB)	8,92%	0,00%	0,00%	1,49%	1,68%
São João d'Aliança - GO	5,63%	0,00%	0,00%	0,05%	6,81%
Imolândia - GO	6,35%	0,00%	0,00%	0,37%	3,92%
Unai - MG	6,87%	0,00%	7,17%	0,20%	2,06%
Valparaíso de Goiás - GO (AMB)	10,84%	0,00%	0,00%	0,47%	0,00%
Vila Propício - GO	7,68%	0,00%	0,58%	0,00%	5,41%

Fonte: Tesouro Nacional. Disponível em: <<https://bit.ly/2ZABDId>>.

Obs.: Figura reproduzida em baixa resolução e cujos leiaute e textos não puderam ser padronizados e revisados em virtude das condições técnicas dos originais (nota do Editorial).

O Plano Plurianual 2016-2019 do Distrito Federal (PPA-DF 2016-2019) indica, ainda, que a formulação dos orçamentos para os programas previstos deveria buscar a promoção do desenvolvimento sustentável do Distrito Federal e da Ride-DF. No entanto, ao se pesquisar programas propostos no PPA-DF 2016-2019, nota-se que diversos programas incluem a Ride-DF na descrição, mas não nos objetivos, em alguns casos mais específicos são incluídos os municípios da AMB. No entanto, as ações previstas são todas dentro do Distrito Federal, devido aos limites legais, os quais poderiam ser transpostos por meio de instrumentos como convênios e consórcios.

Entre as metas do PPA-DF 2016-2019 (Distrito Federal, 2015) estavam:

- fomentar o desenvolvimento dos polos econômicos da Ride-DF;
- implementar as ações do tratamento direto das compras públicas (licitação exclusiva) das micro e pequenas empresas e dos empresários individuais do Distrito Federal e da Ride-DF;
- elaborar trezentos projetos de crédito do programa de microcrédito (Programa Próspera-DF) para produtores rurais do Distrito Federal e da Ride-DF; e
- realizar e participar de feiras de economia solidária e fóruns de cooperativismo e associativo para agricultores do Distrito Federal e da Ride-DF.

Para o cumprimento das metas, segundo o próprio PPA-DF 2016-2019, seria necessária a implantação de infraestrutura de integração na Ride-DF (ação orçamentária), a implementação de ações de incentivo ao desenvolvimento da Ride (ação não orçamentária) e a promoção da ampliação e diversificação do setor produtivo na Ride-DF para aumento da geração de trabalho, emprego e renda. Apesar de constarem metas,

programas e ações que envolvessem a Ride, não foi possível identificar o rebatimento desse planejamento no território.

O PPA 2016-2019 do Goiás (PPA-GO 2016-2019) tem como uma das regiões de planejamento o entorno do Distrito Federal – apesar do documento não deixar claro quais seriam os municípios localizados nessa região. Alguns pontos específicos deste plano merecem destaque, como o fato dele entender que o Distrito Federal deve se articular mais com os governos municipais do que com o governo estadual, quando se trata de políticas de mobilidade:

Logo, a mobilidade urbana é um tema que diz respeito, especialmente, aos maiores centros urbanos do estado, como a Região Metropolitana de Goiânia, Anápolis e o entorno do DF, que tem grande ligação com o Distrito Federal. Este possui suas próprias políticas de mobilidade, mais articuladas aos governos municipais daquela região do que à esfera estadual goiana (Goiás, 2015).

Apesar disso, o PPA-GO 2016-2019 traz como uma das ações o BRT do entorno sul, que deveria ligar os municípios de Luziânia, Valparaíso, Cidade Ocidental e Novo Gama ao BRT sul do Distrito Federal (na Região Administrativa de Santa Maria) que faz ligação com a Rodoviária do Plano Piloto. A implementação do BRT nesses municípios não ocorreu.

Outro ponto a se ressaltar é que o PPA-GO 2016-2019 destaca a vulnerabilidade da região do entorno do Distrito Federal, a qual necessita de cooperação entre Goiás e Distrito Federal para redução da pobreza. Apesar disso, há uma grande lacuna entre o que os PPAs identificam e planejam com o que realmente é efetivado.

Pouco se identificou de projetos implantados na Ride-DF nos últimos cinco anos. Foi identificada a implementação do Parque Tecnológico Alphaville (AlphaParque), na Cidade Ocidental, empreendimento fruto da parceria entre a Alphaville Urbanismo, o Instituto Sapiencia e a Fundação Certi. Empreendimento que conta com o esforço político da bancada goiana, e, segundo o senador Vanderlan Cardoso (2019), tem grande potencial de geração de emprego e renda, assim como de arrecadação tributária à cidade sede do projeto, a Cidade Ocidental-GO.

Para fins de contextualização e avaliações futuras pós-implantação total do AlphaParque, registramos que o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) da Cidade Ocidental-GO é de 0,717 (alto). Este município ocupa a posição 64^a no *ranking* dos 246 municípios goianos e 1.398^a no *ranking* nacional, fazendo parte dos 33,34% municípios nessa mesma classificação. Registra-se, também, que, em 2018, a Prefeitura Municipal da Cidade Ocidental assinou termo de parceria com o Instituto Sapiencia para capacitação e profissionalização de jovens do município na área de tecnologia, demanda reprimida no Brasil, com defasagem de mais de 195 mil profissionais capacitados e empregados em tempo integral no ano de 2015, segundo a pesquisa *The Network Skills in Latin America* (IDC, 2016).

Importante salientar que o Parque Tecnológico Alphaville vai ao encontro da inclusão da pauta de Cidades Inteligentes, assim como da pauta de pesquisa e desenvolvimento (P&D) e inovação e qualificação, como ações do PRDCO, o que influencia as ações prioritárias para financiamento dos fundos da Sudeco. O PRDCO tem como objetivos prioritários:

- diminuição das desigualdades espaciais e interpessoais de renda;
- geração de emprego e renda;
- redução da taxa de analfabetismo;
- melhoria das condições de habitação;

- universalização do saneamento básico;
- universalização dos níveis de educação infantil e dos ensinos fundamental e médio;
- fortalecimento do processo de interiorização da educação superior;
- garantia de implantação de projetos para o desenvolvimento tecnológico;
- garantia da sustentabilidade ambiental;
- atenção ao zoneamento ecológico-econômico e social; e
- redução do custo de transporte dos produtos regionais até os principais mercados domésticos e internacionais.

Dessa forma, justifica-se a inclusão do projeto do AlphaParque, empreendimento em implementação com sede na Cidade Ocidental, dentro do Programa Rotas de Integração Nacional, em especial do Rotas TIC. Coordenado pelo MDR, o Rotas TIC faz parte da PNDR, instituída pelo decreto nº 9.810, em 30 de maio de 2019, que orienta os planos regionais. Importante também ressaltar que o AlphaParque foi iniciado com a instalação do Residencial Alphaville Brasília, empreendimento com primeira fase lançada em 2012, com mais de 20 milhões de metros quadrados, população esperada de 200 mil habitantes e complexidade estrutural, provocando um novo vetor de desenvolvimento urbano (Pescatori, 2017) e um necessário investimento por parte do município em infraestrutura sustentável que assegure mobilidade, saneamento, urbanismo, além de equipamentos e serviços de saúde, educação, segurança, cultura, esporte e lazer.

4 PROSPECÇÃO DE OUTRAS POSSIBILIDADES DE FINANCIAMENTO

Além do FCO e do FDCO, foram identificadas alternativas, listadas a seguir, com potencial de financiamento em projetos de desenvolvimento urbano sustentável para a região.

1. Fundo para Geração de Emprego e Renda do Distrito Federal (Funger-DF): criado pela Lei Complementar nº 704, de 18 de janeiro de 2005, é um programa de micro-crédito destinado a propiciar crédito a microempreendedores urbanos e rurais, pessoas físicas ou jurídicas do Distrito Federal e da Ride-DF. Porém, importante salientar que a inclusão da Ride-DF como área de alcance do programa foi realizada somente em 2013, por meio de nova redação do art. 1º do Decreto nº 34.720, de 7 de outubro de 2013. Em novembro de 2018, foi realizada a apresentação de prestação de contas ao Conselho do Funger, quando foi demonstrado a execução de 100% dos recursos orçamentários previstos de R\$ 8.365.000,00 com inadimplência de apenas 4,6%, contra 9,8% da média nacional. Apesar do alcance territorial deste fundo prever a possibilidade de atuação na Ride-DF, as ações de desconcentração ainda não foram efetivada por falta de escritórios locais nos municípios da Ride.
2. Novo Banco de Desenvolvimento (NDB): como uma alternativa aos investimentos do Banco Mundial e do Fundo Monetário Internacional (FMI), foi assinado pelos Estados do BRICs o acordo que criou o NDB na Cúpula de Fortaleza, em 15 de julho de 2014, entrando em vigor em julho de 2015. O NDB foi criado para financiar projetos de infraestrutura e desenvolvimento sustentável, públicos ou privados, nos países do BRICS e em outras economias emergentes e nos países em desenvolvimento, com o foco em desenvolvimento de infraestrutura sustentável, o que envolve energias renováveis, água e saneamento, transporte, logística, mobilidade e infraestrutura urbana, como áreas de atuação para ações soberanas do NDB. O NDB já financiou 35 projetos no valor total de US\$ 9,3 bilhões, deste valor US\$ 1.421 bilhão foi destinando a programas no Brasil (NDB, 2019).

As primeiras operações de empréstimos do NDB foram aprovadas em 2016, totalizando US\$ 911 milhões para financiamento de projetos na área de energias renováveis nos cinco países fundadores. O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) foi o primeiro parceiro a assinar um memorando de entendimentos, em 2015, e, em 2017, teve empréstimo aprovado no valor de US\$ 300 milhões para financiamento de projetos na área de energia eólica. Em 2019, o Programa Fundo Clima, instrumento da Política Nacional sobre Mudança do Clima (criado pela Lei Federal nº 12.114 em 9 de dezembro de 2009 e regulamentado pelo Decreto nº 7.343, de 26 de outubro de 2010) foi o beneficiado, com novo empréstimo no valor de US\$ 500 milhões.

No entanto, o Distrito Federal não tem histórico de projetos apresentados e aprovados ao NDB, ao contrário dos estados do Pará e do Maranhão, que aprovaram projetos nas áreas de infraestrutura urbana sustentável no valor de US\$ 50 milhões e de mobilidade no valor de US\$ 71 milhões, respectivamente. No total, foram investidos no Brasil o valor de US\$ 1,421 bilhão, entre 2017 e 2019, conforme tabela 8.

TABELA 8
Distribuição de recursos de financiamento NDB, por função pública no Brasil

Função pública	Setores segundo o NDB	Entidade	Financiamento aprovado (US\$ milhões)
Transporte	Transporte	Governo do estado do Maranhão	71
Transporte	Transporte	Vale S.A.	300
Subtotal transporte			371
Urbanismo; saneamento	Desenvolvimento urbano; infraestrutura sustentável	Governo do estado do Pará	50
Subtotal urbanismo/saneamento			50
Gestão ambiental	Meio ambiente	Ministério do Meio Ambiente (MMA)	500
Gestão ambiental	Energias renováveis; desenvolvimento sustentável	BNDES	300
Gestão ambiental	Infraestrutura sustentável	Petrobrás	200
Subtotal gestão ambiental			1.000
Total financiado			1.421

Fonte: NDB (2019).

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O fato metropolitano existe em Brasília, no entanto, foi criado um arranjo institucional que não condiz com a necessidade da metrópole, que abarca municípios que possuem, de fato, relações metropolitanas com Brasília e municípios que estão sob a influência da cidade em uma escala mais regional, não metropolitana. O arranjo institucional existente, a Ride, não permite a utilização dos instrumentos previstos no Estatuto da Metrópole, portanto a governança metropolitana é dificultada. Os objetivos da Ride são diferentes dos objetivos de uma RM, o foco de um arranjo e outro é diferente. A Ride visa ao desenvolvimento econômico da região, já as RMs institucionalizadas, segundo o Estatuto da Metrópole, buscam o desenvolvimento urbano integrado, não possui foco apenas na dimensão econômica, visa à integração e redução das desigualdades socioeconômicas.

A dificuldade para governança da Ride-DF, que depende de uma atuação forte da União para solucionar os empecilhos geopolíticos, demonstra-se não só no histórico de fragmentada atuação na articulação institucional entre as três esferas, mas também na pequena

participação nas ferramentas de financiamento nacionais e internacionais por propostas de programas e projetos das esferas estaduais e municipais de forma integrada, planejada e gerida a partir de um entendimento coletivo sobre a realidade do território. As ações, em geral, são pontuais, apesar do entendimento da existência de uma metrópole cujo polo é Brasília. A institucionalização de um arranjo como a Ride não contribui para a ação conjunta que vise à solução para problemas metropolitanos, a Ride é mais abrangente e compreende municípios cujas relações com Brasília não são cotidianas, nem todos municípios da Ride possuem parte da população trabalhando ou utilizando serviços em Brasília. Apesar disso, a cooperação entre os entes federados pode ocorrer de outras formas como a celebração de convênios e estabelecimento de consórcios.

Mas o arranjo existente é a Ride e nele também se verifica a necessidade de melhoria na governança criada pelo modelo, por exemplo, quando se verificam as alternativas viáveis para financiamento. Os fundos existentes (FCO e FDCO) não são exclusivos para a região, apesar de serem uma opção. Ao analisar a carteira de projetos aprovados desses fundos, observa-se que as propostas são pontuais e têm origem em propostas dos governos estaduais e municipais: não há projetos aprovados, ou sequer apresentados, como Ride ou como consórcio municipal e estadual, para o desenvolvimento integrado da região, sendo, porém, avaliado como um potencial campo de atuação. Como a Ride não possui autonomia, depende, em grande medida, da ação do governo federal.

Entre os anos 2011 e 2018, foi possível observar transferências da União destinadas a diversas funções para os municípios da Ride. No entanto, os municípios da Ride-DF são bastante heterogêneos e essas transferências não parecem promover a redução da desigualdade entre eles. Chama a atenção o grande investimento em Luziânia (por aplicação direta) na função *defesa nacional*. Durante os anos levantados, essa foi a função que mais recebeu transferências voluntárias da União. Apesar dessas transferências para os municípios da Ride-DF, a maior parte delas representa muito pouco das despesas pagas pelas prefeituras municipais.

Apesar de tanto os governos de Goiás quanto do Distrito Federal perceberem a necessidade de integração de suas ações, como descrito nos PPAs, a Ride-DF e a AMB carecem de ações conjuntas que possam realmente impactar positivamente a qualidade de vida de sua população.

REFERÊNCIAS

AGENTES da Força Nacional começam a chegar a Luziânia para operação no entorno do DF. **Jornal de Brasília**, Brasília, 18 out. 2007.

ARAÚJO, S. Seminário debate desenvolvimento regional integrado. *In*: SEMINÁRIO DEBATE DESENVOLVIMENTO REGIONAL INTEGRADO, 2018, Brasília. **Anais...** Brasília: Codeplan, 2019. Disponível em: <<https://bit.ly/2UuX3Ki>>. Acesso em: 24 out. 2018.

BANCO DO BRASIL. **Relatório circunstanciado sobre as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos no exercício de 2018**. Brasília: Banco do Brasil, 2018. Disponível em: <<https://bit.ly/3dbOA7f>>. Acesso em: 30 out. 2019.

BRASIL. Decreto nº 2.710, de 4 de agosto de 1998. Regulamenta a Lei Complementar nº 94, de 19 de fevereiro de 1998, que autoriza o Poder Executivo a criar a Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno - Ride e instituir o Programa Especial de Desenvolvimento do Entorno do Distrito Federal, e dá outras providências. **Diário Oficial**, Brasília, p. 10, 5 ago. 1998.

_____. Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009. Institui, na forma do art. 43 da Constituição Federal, a Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco), estabelece sua missão institucional, natureza jurídica, objetivos, área de atuação, instrumentos de ação, altera a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, e dá outras providências. **Diário Oficial**, Brasília, jan. 2009.

_____. Decreto nº 8.067, de 14 de agosto de 2013. **Diário Oficial**, Brasília, 2013. Disponível em: <<https://bit.ly/3dhwGjr>>. Acesso em: 12 dez. 2018.

_____. Lei nº 13.089, de 12 de janeiro de 2015. Institui o Estatuto da Metrópole, altera a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, e dá outras providências. **Diário Oficial**, Brasília, 2015a.

_____. Mensagem nº 13, de 12 de janeiro de 2015. **Diário Oficial**, Brasília, 2015b.

_____. Lei nº 13.530, de 7 de dezembro de 2017. Altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, a Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009, a Medida Provisória nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001, a Medida Provisória nº 2.157-5, de 24 de agosto de 2001, a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, a Lei nº 9.766, de 18 de dezembro de 1998, a Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, a Lei nº 12.688, de 18 de julho de 2012, e a Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013; e dá outras providências. **Diário Oficial**, Brasília, 2017. Disponível em: <<https://bit.ly/2U7JnWD>>. Acesso em: 14 dez. 2018.

CODEPLAN – COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL. **Delimitação do espaço metropolitano de Brasília (área metropolitana de Brasília)**. Brasília: Codeplan, 2014. (Nota Técnica, n. 1).

COELHO, J. M. **Na riqueza e na pobreza: o papel da configuração para o estudo de centralidades e desigualdades socioespaciais em Brasília**. 2017. Tese (Doutorado) – Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de Brasília, Brasília, 2017.

DISTRITO FEDERAL. **Plano estrutural de organização territorial do Distrito Federal**. Brasília, 1978.

_____. **Plano Plurianual do Distrito Federal 2016-2019**. Brasília: Câmara Legislativa, 2015. Disponível em: <<https://bit.ly/2xPFXDI>>.

FORÇA Nacional terá base permanente em Luziânia. **Correio Brasiliense**, Brasília, 18 jul. 2008.

GOIÁS. Plano Plurianual do Estado de Goiás (2016-2019). **Diário Oficial**, 2015.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Regiões de influência das cidades 2007**. Rio de Janeiro: IBGE, 2008.

_____. **Produto interno bruto dos municípios 2001-2017**. Rio de Janeiro: IBGE, 2019a. Disponível em: <<https://bit.ly/35yfXH3>>. Acesso em: 11 maio. 2020.

_____. **Projeções da população**. Rio de Janeiro: IBGE, 2019b. Disponível em: <<https://bit.ly/2Fs0BJB>>. Acesso em: 1º jun. 2020.

IDC – INTERNATIONAL DATA CORPORATION. **Networking Skills in Latin America**. p. 32, 2016.

NDB – NEW DEVELOPMENT BANK. Annual Report 2019, Investing for Innovation. Disponível em: <<https://bit.ly/3ix52B9>>. Acesso em: 13 nov. 2019.

PESCATORI, C. **O Núcleo urbano Alphaville Brasília e a ampliação da cidade mercadoria na Ride-DF**. São Paulo: Enanpur, 2017.

SOUZA, S. M. C. **DF: expansão metropolitana, expansão da agropecuária moderna e integração do Eixo Brasília-Anápolis-Goiânia**. São Paulo: Enanpur, 2017.

SUDECO – SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE. **Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste (PRDCO) 2020-2023**. Sudeco, 2019a.

_____. **Seminário debate desenvolvimento regional integrado**. Brasília: Sudeco, 16 maio 2019b. Disponível em: <<https://bit.ly/3dlCDvU>>. Acesso em: 24 out. 2018.

_____. **Relatório de gestão do exercício de 2018**. Sudeco, out. 2019c. Disponível em: <<https://bit.ly/3mirIrd>>. Acesso em: 30 out. 2019

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CODEPLAN – COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL. **Evolução do IDH do Distrito Federal e dos municípios da área metropolitana de Brasília comparativamente às demais Unidades da Federação e municípios do Brasil**. Brasília: Codeplan, ago. 2013. Disponível em: <<https://bit.ly/2x9yL0m>>. Acesso em: 11 dez. 2018.

IPEA – INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. **Caracterização e Quadros de análise comparativa da governança metropolitana no Brasil: Arranjos Institucionais de Gestão Metropolitana**. Ipea, 15 mar. 2013. (Relatório de Pesquisa). Disponível em: <<https://bit.ly/2xfD0qY>>. Acesso em: 13 nov. 2019.

SUDECO – SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE. **Relatório de gestão do exercício de 2018**. Sudeco, 2018.

_____. **Alinhamento e mais recursos para o Centro-Oeste**. Sudeco, 2019. Disponível em: <<https://bit.ly/2xRn3rj>>. Acesso em: 15 nov. 2019.

WITOLD, Z.; NETO, G. A. **Infraestrutura urbana**. São Paulo, 1997.

Ipea – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

EDITORIAL

Coordenação

Reginaldo da Silva Domingos

Assistente de Coordenação

Rafael Augusto Ferreira Cardoso

Supervisão

Camilla de Miranda Mariath Gomes
Everson da Silva Moura

Editoração

Aeromilson Trajano de Mesquita
Cristiano Ferreira de Araújo
Danilo Leite de Macedo Tavares
Herllyson da Silva Souza
Jeovah Herculano Szervinsk Junior
Leonardo Hideki Higa

Capa

Danielle de Oliveira Ayres
Flaviane Dias de Sant'ana

Projeto Gráfico

Renato Rodrigues Bueno

*The manuscripts in languages other than Portuguese
published herein have not been proofread.*

Livraria Ipea

SBS – Quadra 1 – Bloco J – Ed. BNDES, Térreo
70076-900 – Brasília – DF
Tel.: (61) 2026-5336
Correio eletrônico: livraria@ipea.gov.br

Missão do Ipea

Aprimorar as políticas públicas essenciais ao desenvolvimento brasileiro por meio da produção e disseminação de conhecimentos e da assessoria ao Estado nas suas decisões estratégicas.



ipea Instituto de Pesquisa
Econômica Aplicada

MINISTÉRIO DA
ECONOMIA



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL